PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Advocacia Geral

LEI N° 87, DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

Concede o Título de Cidadania Francisquense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. JAYME HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 01 de agosto de 2005.

EDSON HENRIQUE PEREIRA Prefeito Municipal